

PORTARIA Nº 71/2025
19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença Para Tratamento de saúde de servidora que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma prevista no Regulamento de Pessoal da CODISE de 2014 e Resolução CONAD 34/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA**, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04 de setembro de 2025, garantindo a remuneração dos primeiros 30 (trinta) dias.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de setembro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 22 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EADC-BEV2-DGJW-TPUO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 22/09/2025 09:11:41 (Docflow)